



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo administrativo: 20242211-01 - GAB/FME.

1.2. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ANO LETIVO 2025 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O **Fundo Municipal de Educação**, A presente aquisição, considerando o Instrumento de Formalização de Demanda (IFD) elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, surge da necessidade da contratação de empresa para fornecimento de alimentos destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino.

2.2. O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP visa dar apoio ao ensino público como mecanismo indispensável para garantir o acesso e a permanência dos alunos na rede pública de ensino e embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade das entregas; sendo, conforme Art. 6º, inciso XX, da Lei n. 14.133/2021, um “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

2.3. Considerando a necessidade de suprir a demanda nas Escolas do Município e Estado, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo também de informar se há viabilidade técnica na contratação de empresa para o fornecimento de **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** de acordo com cardápio elaborado por nutricionista e de forma contínua para os alunos matriculados na rede de ensino público de Quatipuru - PA.

2.4. Indispensável para garantir uma alimentação de qualidade aos alunos e embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos das entregas. Entende-se que a aquisição deva ser de acordo com a demanda devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais.

2.5. Assim, a referida contratação justifica-se para a promoção da alimentação diária dos alunos, visando garantir a eles o acesso e a permanência nos espaços escolares, possibilitando o ingresso nas Escolas e evitando, dessa forma, a evasão, sendo assim, pertinente a contratação do serviço; objetivando também contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis.

2.6. Oferecer reforço alimentar e nutricional ao educando gratuitamente, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde;

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Fundo Municipal de Educação;

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.1. Natureza do Objeto

O objeto a ser contratado é caracterizado como bens comuns de que trata a Lei nº 14.133/2021 e a INCISO 73/2022, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos produtos são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, ser licitado por meio de Pregão Eletrônico.

Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);.

4.2. DURAÇÃO DO CONTRATO/ATA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

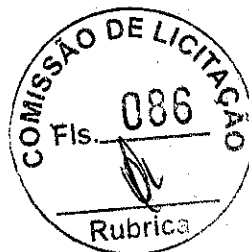
5. QUANTIDADE

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ANO LETIVO 2025 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PA, conforme abaixo a tabela de itens com suas descrições, unidades de medida e quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALIDADE DOS PRODUTOS	UND	QUANT.
1	AÇÚCAR REFINADO - A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem primária: saco plástico polietileno de 1kg. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de 30x1 kg, deverá ser plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	6.200



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2	ALHO EM CABEÇA IN NATURA - Em cabeça in natura pacote de 500g, de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote	90 dias após a data de fabricação	KG	160
3	ARROZ TIPO 1 parbolizado, subgrupo polido, classe longo fino. De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem: primária: saco plástico polietileno de 1kg. Secundária: fardo plástico transparente de 30x1 kg .reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade	Mínima de 8 meses a partir da entrega no depósito.	KG	6.300
4	ARROZ TIPO 2 - Tipo 2, subgrupo polido, classe longo fino, de boa qualidade, isento de mofo e impurezas. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem: primária: saco plástico polietileno de 1kg. Secundária: fardo plástico transparente de 30x1 kg .reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Mínima de 8 meses a partir da entrega no depósito.	KG	2.100
5	BATATA IN NATURA - De primeira qualidade sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentando rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, transportadas em basquetas plástica até 20kg e ou sacas aporriadas de até 30kg	Não superior a 10 dias.	KG	1.600



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6	BISCOITO DOCE MARIA. - Especificação: tipo Maria, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, não contém glúten. Deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. Caixa de papelão com 20 unidades/ embalagem primaria apropriada de 400g A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote.	Não inferior a 180 dias, com fabricação no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	3.200
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Especificação: tipo cream cracker, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, não contém glúten. Deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. Caixa de papelão com 20 unidades/ embalagem primaria apropriada de 400g CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 30g, Valor Calórico 135 kcal=567KJ, Carboidratos 21g, Proteínas 3g, Gorduras totais 4,3g, Gorduras saturadas 1,8g, Fibra alimentar 0,7g, Sódio 249mg, Ferro 1,3mg. (*)% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ.	Não inferior a 180 dias, com fabricação no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	2.800
8	BISCOITO DOCÊ TIPO ROSQUINHA SABOR COCO - No sabor coco, contendo farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia pode apresentar laços de leite.	Não inferior a 180 dias, com fabricação no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	2.100
9	CAFÉ EM PÓ - Homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característico de café, informações nutricionais, lote, tipo tradicional. embalagem a vácuo ou almofada com 500g. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/PQC.	Não inferior a 180 dias, com fabricação no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	kg	270
10	CANELA EM PÓ - Canela em pó 100% pura, embalagem primária com 50g, frasco de polietileno, resistente, atóxico, totalmente livre de bisfenol (BPA free) com lacre de segurança 100% de vedação.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na	KG	8



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		unidade requisitante		
11	CARNE BOVINA CONGELADA - Carne bovina tipo paleta de primeira qualidade, mantida sob congelamento a - 18º c. com SIF e de acordo com a legislação vigente, sem pelancas, gorduras e ossos, caixa de papelão até 20 kg / embalagem plástica a vácuo até 5 kg, Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cheiro próprio; sabor próprio Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	Não inferior a 120 dias.	KG	5.500
12	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO - Carne moída de primeira qualidade, mantida sob congelamento a - 18º c. com SIF e de acordo com a legislação vigente, caixa de papelão até 20 kg / embalagem plástica a vácuo até 5 kg, Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cheiro próprio; sabor próprio Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	Não inferior a 120 dias.	KG	5.720
13	CEBOLA IN NATURA - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas Basquetas plástica até 20kg / embalagem apropriada até 1kg e ou sacas apropriadas de até 30kg.	Não superior a 10 dias.	KG	1.139
14	CENOURA IN NATURA - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútrida embalagem saca apropriada de até 30 kg	Não superior a 10 dias.	KG	900
15	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO. (Não podendo ser Jeeked beef) - Especificação: carne bovina salgada e dessecada, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura sem nervura, tipo exportação embalagem com 5 kg e a vácuo. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Isento de toda e v qualquer evidência de decomposição	Não inferior a 180 dias, ter sido embalado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	3.367
16	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT - Cremoso, homogêneo característico do produto. Embalagem TETRAPAK DE 200G	Mínima de 6 meses a partir da entrega do produto no	KG	480



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



		de merenda.		
17	AZEITE DE DENDÊ - Puro com baixa acidez, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante e informações nutricionais.	Mínima de 6 meses a partir da entrega do produto no depósito de merenda.	LT	30
18	EXTRATO DE TOMATE-OBTIDO DA POLPA DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Concentrado simples, rotulado de acordo com a legislação vigente., embalagem em sachê de 340g,	Mínimo de 12 meses da data de fabricação	KG	30
19	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - De coloração branca, pó uniforme, sem formação de grumos, isenta de corpos estranhos e mofos. fortificada com ferro e ácido fólico. embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto como identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento, embalagem de 1 kg	Mínima de 6 meses a partir da entrega do produto no depósito de merenda.	KG	150
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - De coloração branca, pó uniforme, sem formação de grumos, isenta de corpos estranhos e mofos. Adicionada de fermento. embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto como identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento, embalagem de 1 kg.	Mínima de 6 meses a partir da entrega do produto no depósito de merenda.	KG	100
21	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PORÇÃO DE 60G: PROTEÍNA 11G, FIBRA ALIMENTAR: 13G. - Feijão tipo 1: carioquinha, de primeira qualidade constituída de no mínimo de 90% de grãos inteiro e integro, na cor característica. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de 30x1 kg, deverá ser plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	3.000



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



22	LEITE EM PÓ INTEGRAL. - Especificação: contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos e não violados, resistentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Acondicionado em fardo lacrado com até 10kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto e número do registro.	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito.	KG	2.800
23	LEITE DE COCO -Leite de coco: Produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LT	142
24	LEITE CONDENSADO - Produzido com leite integral, açúcar, lactose, homogêneo, característico do produto, embalagem de 395g contendo identificação do produto, lote, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnica da ANVISA.	Mínima de 6 meses a partir da entrega do produto no depósito de merenda.	KG	120
25	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Massa de sêmola com ovos, embalagem de 500 gramas, conter ingredientes, enriquecido com ferro e ácido fólico (B9). mínimo correspondente a 0,045g de colesterol Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g e fardo de 10 kg isento de qualquer substância estranha ou nociva. Com ausência de larvas, parasitas ou sujidades	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega do depósito.	KG	3.415
26	MARGARINA COMUM COM SAL - Emulsão ou fluida, homogênea, uniforme, cor amarela ou branca, odor característico embalagem deve apresentar, data de fabricação e validade, lote, registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA embalagem primaria de 500g embalagem secundária de papelão com até 6kg.	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega do depósito.	KG	120
27	MASSA DE SOPA - Especificação: Massa de sêmola com ovos, embalagem de 500 gramas, conter ingredientes, enriquecido com ferro e ácido fólico (B9). Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega do depósito.	KG	717



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



28	MILHO BRANCO - MILHO BRANCO - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	120
29	ÓLEO DE SOJA - Especificação: óleo de soja 100% natural, refinado, tipo 01. Extrato refinado, limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem primária: embalagem primária pet com no mínimo 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Embalagem secundária: caixa de papelão com 20 garrafas	Não inferior a 180 dias a partir da data da entrega no depósito.	LT	640
30	PÃO DE CHÁ - Embalado em sacos plásticos, resistentes, com peso de 50g por unidade de pão, totalizando até 20 unidades por pacotes, cada pão deverá apresentar tamanho e formato uniformes, isento de mofo e leveduras o produto deverá ser entregue no máximo 1 dia após a data de fabricação ou validade no máximo 2 dias, além de obrigatoriamente apresentar informações em rotulagem pertinente ao produto (validade, fabricação e informação nutricional).	Não inferior a 2 dias da fabricação	UN	42.000
31	PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO - Especificações: com osso, de abate recente, congelado, com temperatura de - 10 a - 25°C. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. com registro no SiFou SISB. Caixa de papelão até 20 kg / embalagem apropriada primária de 1 kg, mantida sob congelamento a -18° c.	Não superior a 12 meses.	KG	7.350



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



32	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98% de cloreto de sódio, e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por kg, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	Não inferior a 360 dias.	KG	380
33	TOMATE - IN NATURA - Tamanho médio, uniforme, inteiros sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para alimentos. Higienizados e não manipulados. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprias para utilização de alimentos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados, validade de até 1 semana	KG	900
34	VINAGRE DE ALCOOL - Especificação: Fermentado acético de álcool hidratado e água acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 500 ml, em perfeitas condições. Caixa de papelão com 12 garrafas de 500ml. Com data de fabricação, validade e lote	Não inferior a 180 dias.	LT	480

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

6.1. A característica do objeto demonstra que a contratação dos bens do objeto pode ser classificada como de natureza comum, uma vez que é facilmente comparável entre si e pode ser oferecido por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares, nos termos parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi realizada a pesquisa de preços conforme Art. 23, §1, II e III da lei 14.133/21, sendo feita através de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços e utilizando dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

6.2. A lista de orçamentos está disponível no documento anexo aos autos do processo administrativo.

6.3. A tabela comparativa dos preços obtidos consta nos autos do processo.

6.4. Informamos que a pesquisa de preços foi retirada do sistema eletrônico de preços contratado por este Fundo através do site www.bancodeprecos.com.br, e está amparada pela Instrução Normativa



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral

será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso”.

6.5. O objeto do presente estudo é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ANO LETIVO 2025 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PA**, cujas especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALIDADE DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR REFINADO - A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação, validade e número do lote. Embalagem primária: saco plástico polietileno de 1kg. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de 30x1 kg, deverá ser plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	6.200	7,43	46.066,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.					
2	ALHO EM CABEÇA IN NATURA - Em cabeça in natura pacote de 500g, de boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote	90 dias após a data de fabricação	KG	160	37,44	5.990,40
3	ARROZ TIPO I parboilizado, subgrupo polido, classe longo fino. De boa qualidade, isento de mofo e impureza. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem: primária: saco plástico polietileno de 1kg. Secundária: fardo plástico transparente de 30x1 kg reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade	Mínima de 8 meses a partir da entrega no depósito.	KG	6.300	8,04	50.652,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4	ARROZ TIPO 2 - Tipo 2, subgrupo polido, classe longo fino, de boa qualidade, isento de mofo e impurezas. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem: primária: saco plástico polietileno de 1kg. Secundária: fardo plástico transparente de 30x1 kg .reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade.	Mínima de 8 meses a partir da entrega no depósito.	KG	2.100	7,53	15.813,00
5	BATATA IN NATURA - De primeira qualidade sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentando rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, transportadas em basquetas plástica até 20kg e ou sacas apropriadas de até 30kg	Não superior a 10 dias.	KG	1.600	11,90	19.040,00
6	BISCOITO DOCE MARIA. - Especificação: tipo Maria, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal , açúcar, amido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, não contém glúten. Deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. Caixa de papelão com 20 unidades/ embalagem primaria apropriada de 400g A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso	Não inferior a 180 dias, com fabricação no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	3.200	27,83	89.056,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote.					
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Especificação: tipo cream cracker, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), gordura vegetal, açúcar, amido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de sódio, fermento biológico, estabilizante, lecitina de soja, pode conter traços de leite, não contém glúten. Deverá ser fabricado de matéria prima de 1ª qualidade. Caixa de papelão com 20 unidades/ embalagem primaria apropriada de 400g CONTÉM GLÚTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: Porção de 30g, Valor Calórico 135 kcal=567kJ, Carboidratos 21g, Proteínas 3g, Gorduras totais 4,3g, Gorduras saturadas 1,8g, Fibra alimentar 0,7g, Sódio 249mg, Ferro 1,3mg. (*)% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ.	Não inferior a 180 dias, com fabricação no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	2.800	21,61	60.508,00
8	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO - No sabor coco, contendo farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos, bicarbonato	Não inferior a 180 dias, com fabricação no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	2.100	15,26	32.046,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	de sódio, bicarbonato de amônia pode apresentar laços de leite.					
9	CAFÉ EM PÓ - Homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característico de café, informações nutricionais, lote, tipo tradicional. embalagem a vácuo ou almofada com 500g. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. obedecer a norma de qualidade recomendável por ABIC/PQC.	Não inferior a 180 dias, com fabricação no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	kg	270	27,23	7.352,10
10	CANELA EM PÓ - Canela em pó 100% pura, embalagem primária com 50g, frasco de polietileno, resistente, atóxico, totalmente livre de bisfenol (BPA free) com lacre de segurança 100% de vedação.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	8	185,54	1.484,32
11	CARNE BOVINA CONGELADA - Carne bovina tipo paleta de primeira qualidade, mantida sob congelamento a - 18° c. com SIF e de acordo com a legislação vigente, sem pelancas, gorduras e ossos, caixa de papelão até 20 kg / embalagem plástica a vácuo até 5 kg, Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cheiro próprio; sabor próprio Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	Não inferior a 120 dias.	KG	5.500	59,14	325.270,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



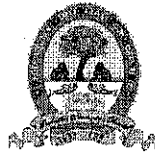
12	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO - Carne moída de primeira qualidade, mantida sob congelamento a - 18° c. com SIF e de acordo com a legislação vigente, caixa de papelão até 20 kg / embalagem plástica a vácuo até 5 kg, Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cheiro próprio; sabor próprio Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.	Não inferior a 120 dias.	KG	5.720	39,03	223.251,60
13	CEBOLA IN NATURA - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas Basquetas plástica até 20kg / embalagem apropriada até 1kg e ou sacas apropriadas de até 30kg.	Não superior a 10 dias.	KG	1.139	13,36	15.217,04
14	CENOURA IN NATURA - Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútrida embalagem saca apropriada de até 30 kg	Não superior a 10 dias.	KG	900	15,08	13.572,00
15	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO. (Não podendo ser Jeeked beef) - Especificação: carne bovina salgada e dessecada, ponta de agulha, de 1º qualidade, com baixo teor de gordura sem nervura, tipo exportação embalagem com 5 kg e a vácuo. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade e fabricação. Isento de	Não inferior a 180 dias, ter sido embalado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	3.367	57,83	194.713,61



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	toda e v qualquer evidência de decomposição					
16	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT - Cremoso, homogêneo característico do produto. Embalagem TETRAPAK DE 200G	Mínima de 6 meses a partir da entrega do produto no depósito de merenda.	KG	480	21,99	10.555,20
17	AZEITE DE DENDÊ - Puro com baixa acidez, embalagem contendo 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante e informações nutricionais.	Mínima de 6 meses a partir da entrega do produto no depósito de merenda	LT	30	66,45	1.993,50
18	EXTRATO DE TOMATE- OBTIDO DA POLPA DE TOMATE - Preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Concentrado simples, rotulado de acordo com a legislação vigente., embalagem em sachê de 340g,	Mínimo de 12 meses da data de fabricação	KG	30	18,45	553,50
19	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - De coloração branca, pó uniforme, sem formação de grumos, isenta de corpos estranhos e mofo. fortificada com ferro e ácido fólico. embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto como identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento, embalagem de 1 kg	Mínima de 6 meses a partir da entrega do produto no depósito de merenda.	KG	150	9,03	1.354,50



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



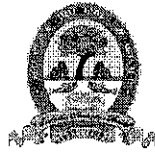
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - De coloração branca, pó uniforme, sem formação de grumos, isenta de corpos estranhos e mofos. Adicionada de fermento, embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto como identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e vencimento, embalagem de 1 kg.	Mínima de 6 meses a partir da entrega do produto no depósito de merenda.	KG	100	12,53	1.253,00
21	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PORÇÃO DE 60G: PROTEÍNA 11G, FIBRA ALIMENTAR: 13G. - Feijão tipo 1: carioquinha, de primeira qualidade constituída de no mínimo de 90% de grãos inteiro e integro, na cor característica. A embalagem obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada constando data de fabricação e validade e número do lote. Embalagem secundária: Fardo plástico transparente de 30x1 kg, deverá ser plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada	Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	KG	3.000	14,20	42.600,00
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL. - Especificação: contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos e não violados, resistentes, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 200g. Acondicionado em fardo lacrado com até 10kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, qualidade do produto e número do registro.	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega no depósito.	KG	2.800	62,46	174.888,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



23	LEITE DE COCO -Leite de coco: Produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Uniforme sem grumos, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionados em embalagens de plásticas de 500 ml com prazo de validade, informações nutricionais e lote. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LT	142	30,68	4.356,56
24	LEITE CONDENSADO - Produzido com leite integral, açúcar, lactose, homogêneo, característico do produto, embalagem de 395g contendo identificação do produto, lote, procedência, informações nutricionais, data de validade e atender as especificações técnica da ANVISA.	Minima de 6 meses a partir da entrega do produto no depósito de merenda.	KG	120	62,67	7.520,40
25	MACARRÃO ESPAGUETE - Especificação: Massa de sêmola com ovos, embalagem de 500 gramas, conter ingredientes, enriquecido com ferro e ácido fólico (B9). mínimo correspondente a 0,045g de colesterol Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g e fardo de 10 kg isento de qualquer substância estranha ou nociva. Com ausência de larvas, parasitas ou sujidades	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega do depósito.	KG	3.415	12,93	44.155,95
26	MARGARINA COMUM COM SAL - Emulsão ou fluida, homogênea, uniforme, cor amarela ou branca, odor característico embalagem deve apresentar, data de fabricação e validade, lote, registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA embalagem primaria de 500g embalagem secundária de papelão com até 6kg.	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega do depósito.	KG	120	15,67	1.880,40



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



27	MASSA DE SOPA - Especificação: Massa de sêmola com ovos, embalagem de 500 gramas, conter ingredientes, enriquecido com ferro e ácido fólico (B9). Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	Não inferior a 180 dias a partir da data de entrega do depósito.	KG	717	21,47	15.393,99
28	MILHO BRANCO - MILHO BRANCO - Canjica de milho branco tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500g contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e lote.	Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	120	25,32	3.038,40
29	ÓLEO DE SOJA - Especificação: óleo de soja 100% natural, refinado, tipo 01. Extrato refinado, limpo, obtido através de processos tecnológicos adequados. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem primária: embalagem primária pet com no mínimo 900 ml. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Embalagem secundária: caixa de papelão com 20 garrafas	Não inferior a 180 dias a partir da data da entrega no depósito.	LT	640	17,04	10.905,60



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



30	PÃO DE CHÁ - Embalado em sacos plásticos, resistentes, com peso de 50g por unidade de pão, totalizando até 20 unidades por pacotes, cada pão deverá apresentar tamanho e formato uniformes, isento de mofo e leveduras o produto deverá ser entregue no máximo 1 dia após a data de fabricação ou validade no máximo 2 dias, além de obrigatoriamente apresentar informações em rotulagem pertinente ao produto (validade, fabricação e informação nutricional).	Não inferior a 2 dias da fabricação	UN	42.000	2,76	115.920,00
31	PEITO DE FRANGO CONGELADO COM OSSO - Especificações: com osso, de abate recente, congelado, com temperatura de - 10 a - 25°C. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. com registro no SIFou SISB. Caixa de papelão até 20 kg / embalagem apropriada primária de 1 kg, mantida sob congelamento a -18° c.	Não superior a 12 meses.	KG	7.350	26,84	197.274,00
32	SAL REFINADO IODADO - Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98% de cloreto de sódio, e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo de 15mg de iodo por kg, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem própria contendo 30 unidades de 1 kg, envolvidos por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto.	Não inferior a 360 dias.	KG	380	2,66	1.010,80



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



33	TOMATE – IN NATURA - Tamanho médio, uniforme, inteiros sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidade ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprios para alimentos. Higienizados e não manipulados. Acondicionados em caixas limpas, resistentes, próprias para utilização de alimentos.	Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana	KG	900	17,00	15.300,00
34	VINAGRE DE ALCOOL - Especificação: Fermentado acético de álcool hidratado e água acondicionado em embalagem plástica, resistente e transparente de 500 ml, em perfeitas condições. Caixa de papelão com 12 garrafas de 500ml. Com data de fabricação, validade e lote	Não inferior a 180 dias.	LT	480	8,32	3.993,60
						1.753.979,47

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

8.1. A aquisição dos itens do objeto trará maiores condições de trabalho os servidos e conforto no atendimento à população, trazendo serviços de melhor qualidade, mais ágil e eficiente, proporcionando qualidade de vida aos servidores que atendem e prestam serviços e a população que é atendida e recebe os serviços.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. O quantitativo a ser adquirido foi levantado pelos (a) servidores (a) de cada secretaria requisitante, conforme solicitações constantes nos autos do processo.

9.2. Os quantitativos a serem contratados foram estimados de acordo com as projeções conforme calendário anual, cardápios elaborados e refeições servidas diariamente. A estimativa das quantidades foi feita da seguinte forma:

9.3. $PER\ CAPTA \times N^{\circ}\ DE\ ALUNOS \times FREQUENCIA \times MESES = TOTAL\ FINAL + 20\% \text{ MARGEM DE SEGURANÇA}$



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação baseado no levantamento de mercado é de **R\$ 1.753.979,47 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**.

9.2. A metodologia utilizada para a definição do preço de referência foi a média dos valores obtidos na fase de levantamento de mercado.

9.3. Nas licitações para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82, e será realizada nas modalidades a que se refere o inciso XLV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observado o regulamento específico.

11. DA RESPONSABILIDADE FISCAL

11.1. As despesas resultantes da contratação não se referem às hipóteses previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1 Optou-se pelo parcelamento em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, e o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para a Secretaria. A quantidade de itens licitados será comprada parceladamente, de forma mensal, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira.

12.2. A licitação por item deixa aberto para várias empresas participarem. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, aproximadamente de mês a mês, podendo ocorrer exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais e Estaduais do Município de Quatipuru, através da Ordem de Fornecimento dando prazo razoável para que a empresa possa fazer a entrega no município. A quantidade será disponibilizada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

14.1. A contratação foi prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

15. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



14.1. Com a realização da aquisição através de pregão eletrônico pretende-se alcançar maior número de fornecedores, gerando uma competição justa, resultando em melhores preços, condições e qualidade do objeto adquirido.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

16.1. Não há necessidade de adaptação os itens. O local da entrega dos itens será determinado pela Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos contratantes, situadas na sede do município, com endereço especificado na ordem de fornecimento, e o recebimento será fiscalizado pelo fiscal do contrato designado por portaria para fim específico.

17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O consumo de alimentos gera impactos ambientais voltados a sua produção e descartares de embalagens.

Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio, consumo e descarte devem ser realizados de forma

adequada, evitando risco de impacto ambiental.

18. ANÁLISE DE RISCOS

18.1. Os riscos da contratação são praticamente inexistentes, pois foram minimizados no planejamento realizado através desse Estudo Técnico Preliminar.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

18.1. Considerando as informações obtidas para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, declaro que a contratação é viável.

Quatipuru/PA, 03 de dezembro de 2024.

**LUCIA ARAUJO MARTINS
DIRETORA DE ENSINO**

Requisitante